

ATA N.º 002/2020 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às 09 horas e 00 minutos, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se Audiência Pública do segundo Quadrimestre de 2020. A Audiência para dar cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre em Audiência Pública, com a Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, combinado com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2020 (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2020, como também efetuar a prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde-SUS, relativo ao segundo quadrimestre de 2020 no Município de Rio Bonito do Iguaçu, e pôr fim a apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2021. A convocação foi realizada através de Edital de Convocação Pública de nº 006/2020, 007/2020 e 008/2020, no Jornal Xagu, Edição nº 1051, página 7, do dia 11 de setembro de 2020. Esteve presente a Secretaria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Vereadora Sra. Olide Bovino. A senhora Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Elenice S. de Oliveira na qualidade de Secretária de Saúde, Maristela N. Martins e Cristiane Baroni da Secretaria Municipal de Saúde e demais interessados. A audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de dois mil e vinte, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto. A senhora Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimado para 2020, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$64.000.000,00 distribuídos em R\$2.100.000,00 para orçamento da Câmara Municipal, R\$10.000.000,00 para o fundo de previdência dos servidores municipais e R\$55.900.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal. Em seguida, apresentou a receita corrente arrecadada de janeiro a agosto de 2020, sendo o total de receitas correntes-bruto R\$28.662.249,09. Explanou sobre o confronto de receita arrecada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 2º quadrimestre de 2020 totalizou R\$28.662.249,09 com uma média mensal de R\$3.839.471,92 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$28.634.393,69 com uma média mensal de R\$3.579.229,21. Conforme cópia em anexo. Após a senhora Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de agosto de 2020, com a receita base de cálculo o valor de R\$17.355.477,96, total de despesa com educação R\$4.843.826,20, finalizando com o índice aplicado no período em 27,91%. Em despesa com pessoal em 47,91% em 31/08/2020. Finalizou abordando sobre o plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até agosto de 2020 foi de R\$16.825.281,58 em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$5.625.078,65, despesa não computadas para fim de apuração de percentual mínimo foi de R\$3.186.391,44, despesa considerada para o limite R\$2.438.687,12, concluindo com o índice aplicado no período de 14,65%. A senhora Renata passou a palavra a senhora Cristiane Baroni a qual forneceu uma planilha aos presentes na qual constava a prestação de contas da área da saúde do 2º quadrimestre de 2020. Conforme segue em anexo. Em seguida a senhora Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Por fim a Secretária de Saúde Elenice S. de Oliveira explanou sobre a prevenção e medidas tomadas por conta da COVID-

19. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Kariane Doss a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Kariane Doss.

Nome Completo	Representatividade	Assinatura
Renata B. Dardzbacher	Contabilidade	Renata Dardzbacher
CLEVERSON ULICHAK	S. M. SAÚDE	Cleerson Ulichak
Elide Borino	Vereadora	Elide
Luís C. Marthi	Câmara	Luís C. Marthi
Christiane Baroni	Cons Saúde / SMS Saúde	Christiane Baroni
M. Agostina M. Martins	Cons Saúde / SMS	M. Agostina M. Martins
Luiz Fernando Moura	Vereador	Luiz Fernando Moura
Glória S. de Oliveira	Secretaria de Saúde	Glória S. de Oliveira

REGISTRO DE PRESENCAS

Participantes da audiência realizada no dia 28/09/2020 às 9:30 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito de Iguaçu, sito AV D. Pedro II nº 265, entre Rio Bonito de Iguaçu tendo como objetivo I) Avaliação do cumprimento das metas fixadas do primeiro quadrimestre de 2020, dige, segundo quadrimestre, II - Demonstração da aplicação na área da Saúde e educação também referente ao segundo quadrimestre de 2020.

Nome Completo	Representatividade	Assinatura
Renata B. Dardzbacher	Contabilidade	Renata Dardzbacher
CLEVERSON ULICHAK	S. M. SAÚDE	Cleerson Ulichak
Aporecida C. Turana	Enfermeira	Aporecida Turana
Elide Borino	Vereadora	Elide
Christiane Baroni	Farmacêutica	Christiane Baroni
AVM CAR. 20	CONSULHO DE SAÚDE	AVM CAR. 20
Eduardo Marcelo Mucha	ADM. Administração	Eduardo Marcelo Mucha
Glória S. de Oliveira	Secretaria Saúde	Glória S. de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO
CNPJ 95.587.770/0001-99

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Às 9:00 horas, de 28 DE SETEMBRO DE 2020, reuniram-se no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, tendo por local Associação Comercial e Industrial de Rio Bonito do Iguaçu, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 2º QUADRIMESTRE DE 2020. Estavam presentes na Audiência um total de 8 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador Renata Bocca Doertzbacher, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 38.666.666,64, sendo R\$ 38.466.666,64 de Receitas Correntes e R\$ 200.000,00 de Receitas de Capital. No quadrimestre houve uma dedução no valor de R\$ 0,00, perfazendo o montante previsto de R\$ 9.666.666,66. Já a receita arrecadada registra R\$ 27.601.319,93 para as Receitas Correntes e R\$ 46.307,66 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 28.575.943,23. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 28.575.943,23, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 38.666.666,64. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -10.090.723,41. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 25.484.075,49, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 38.666.666,64. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 28.575.943,23, as despesas contabilizam a soma de R\$ 25.484.075,49, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 3.091.867,74. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 37.645,24 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 25.843,57, num montante de R\$ -11.801,67. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação desfavorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está superando o valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -600.000,00 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ 1.464.901,45, podemos deduzir que houve um crescimento desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 2.124.950,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 3.379.033,13. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 2.100.000,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 175.000,00, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 1.400.000,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 1.704.490,39, podemos deduzir que o repasse foi de 121,75% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 1.143.484,79. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 1.577.195,39, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 1.464.901,45, concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ 112.293,94, o que representa um acréscimo de 0,00%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 13.263,00 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 110,45 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 1.464.901,45 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 28.575.943,23, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,05 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 58.012.100,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 30.740.275,96, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 27.271.824,04. Esta redução representa 47,01%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 58.012.100,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 30.740.275,96. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 27.271.824,04, que representa 47,01% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 14,74%, evidenciando o NÃO cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 3.343.620,15, dos quais R\$ 3.724.944,79 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ -381.324,64 são recursos próprios do município. Analisando percapitadamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 280,85 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ -28,75 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 252,10 por habitante, dos quais -11,40% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 28,07%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 6.350.680,52. Isto representa um gasto de R\$ 478,83 para cada um dos 13.263,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 965,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 6.319.179,71, representando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RUA SETE DE SETEMBRO
CNPJ 95.587.770/0001-99

R\$ 476,45 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 558,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 31.500,81, que representa uma aplicação de R\$ 56,45 por criança. Também foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 51,13%, sendo 0,00% do Legislativo e 51,13% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 8,87 (pontos percentuais) abaixo do que foi previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 51,13% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 0,00%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1123 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 109/2020
DATA: 08/09/2020

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.257/2019 DE 24/04/2019,

DECRETA:

Art.1º A Alínea "e" do Inciso I, e, a Alínea "a" do Inciso II, todos do Artigo 1º do Decreto nº 131/2019 de 30/08/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

(.....)

Esportes

e) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

TITULAR: Tatiane Dariz

SUPLENTE: Silvana Aparecida Bender

(.....)

II - MEMBROS INDICADOS POR ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

a) Representantes dos Usuários

TITULAR: Rosalina Herculana da Silva

SUPLENTE: Olga do Belem Ferreira

TITULAR: Jacir do Amaral Pare

SUPLENTE: Zanair Aparecida Gonçalves Opata

TITULAR: Mario Gulhak

SUPLENTE: Maria Jurema Lopes Dahmer

(.....)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 8 de setembro de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1123 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 28 (vinte e oito) de setembro do corrente ano, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao segundo quadrimestre de 2020 (maio, junho, julho e agosto de 2020).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de setembro de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1123 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 28 (vinte e oito) de setembro do corrente ano, a partir das 10hs (dez horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo, apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2021.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 10 de setembro de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1123 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ADEMIR FAGUNDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020, às 9hs (nove horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2020 (maio, junho, julho e agosto de 2020) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2020, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

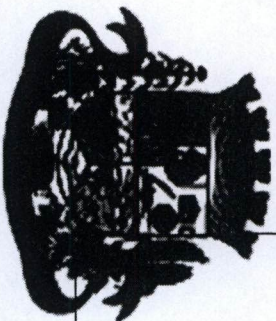
Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 10 de setembro de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal

JOGODO

MUNICÍPIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2020
MAIO A AGOSTO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2020		Jan. à Agosto. 2020
DESPESAS FIXADAS		64.000.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.100.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		10.000.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		55.900.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		64.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA	2020 – Janeiro a Agosto
Receita Tributária	1.279.480,26
Rendimentos de aplicação financeira	40.114,07
Receitas Agropecuárias /Serviços	133.588,40
Receita de Contribuições	186.590,95
Transferências Correntes	27.022.475,41
<i>Transf. da União</i>	15.688.321,59
<i>Transf. do Estado</i>	6.779.928,63
<i>Transf. Multigovernamentais</i>	4.518.873,21
Outras Receitas Correntes	35.351,98
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - BRUTO	28.662.249,09



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA ARRECADADA	Até 2º Quad. 2020
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	28.662.249,09
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	2.053.526,33
TOTAL	30.715.775,42
Média Mensal	3.839.471,92
DESPESA EMPENHADA	Até 2º Quad. 2020
DESPESA MANUTENÇÃO	23.789.928,20
DESPESA CAPITAL	3.537.634,73
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	1.306.830,76
TOTAL	28.634.393,69
Média Mensal	3.579.299,21



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	Acumulado até Agosto/2020
Receita base de cálculo	17.355.477,96
Total de despesa com Educação	4.843.826,20
Índice aplicado no período	27,91%



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2014	14.667.277,94	32.384.026,50	45,29%
31/12/2015	16.085.681,96	34.536.373,17	46,58%
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/08/2020	21.260.053,60	44.509.395,45	47,77%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	579.775,40	2,13%
Secretaria de Administração	2.148.838,76	7,88%
Secretaria de Finanças	493.825,59	1,81%
Secretaria de Obras e Urbanismo	2.885.374,52	10,58%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	7.443.139,17	27,29%
Secretaria de Saúde	5.886.675,48	21,58%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	2.812.846,79	10,31%
Secretaria de Viação	3.359.837,57	12,32%
Secretaria de Assistência Social	1.078.528,89	3,95%
Encargos Gerais do Município	586.134,42	2,15%
TOTAL	27.274.976,59	100%



INVESTIMENTOS - OBRAS (2º Quadrimestre 2020)

Equipamento Agrícola	R\$ Valor Pago
CONVENIO FEDERAL 887783/2019 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	116.270,00
CONVENIO FEDERAL 884391/2019 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00
CONVENIO FEDERAL 886031/2019 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	133.260,00



Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	0,00
Secretaria de Administração	10.566,00
Secretaria de Finanças	1.762,55
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	0,00
Secretaria de Saúde	299.894,70
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	752.350,00
Secretaria de Viação	236.000,00
Secretaria de Assistência Social	18.795,00
TOTAL	1.319.368,25

**INVESTIMENTOS - OBRAS (2º Quadrimestre 2020)**

OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ Valor Pago
RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS - COMUNIDADE PINHALZINHO CONV 855199/2018	901.165,69
CONVENIO FEDERAL 875177/2018/MAPA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - VILA SANTANA	54.217,62
Calcamientos Recursos Proprios - Ruas Cidade	11.252,47
CON ESTADUAL 240/2019 RECAPE ASFALTICO VIAS URBANAS - AV SALVADOR RAIMUNDO	0,00
CONVENIO FEDERAL 874929/2018/MAPA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIEDRICAS - ARAPONGAS	0,00
Recapae Asfaltico – AV XV DE NOVEMBRO	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE		Acumulado até Agosto/2020
Receita - Base de cálculo para saúde		16.825.281,58
Total de despesa com saúde		5.625.078,65
(-) Despesa NÃO comp. p/ fins de apuração de percentual mínimo		3.186.391,44
Despesa considerada para limite		2.438.687,12
Índice aplicado no período		14,65%



Lei Complementar nº 141/2012

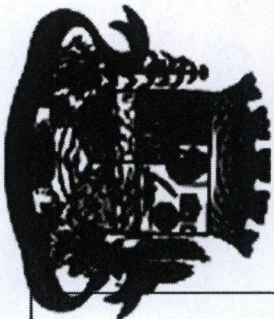
“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

**Execução Orçamentário-financeira**

Fonte	2º Quadrimestre/2020
	Paga
000 - Recursos Ordinários (Livres)	109.320,32
003- Aux Fin aos Municípios	12.830,73
303 - Saúde - Receitas Vinculadas -15%	2.327.048,44
304 - Receitas de aile de Ativos da Saúde	0,00
494 – Ações Serv Públicos Saúde	2.741.580,98
495 - Atenção Básica	0,00
496 - Atenção de MAC	23.458,80
497 - Vigilância em Saúde	15.899,19
498 - Assistência Farmacêutica	0,00
499- Gestão do SUS	0,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	0,00
501- Receita Ali Ativos	0,00
504- Outros Royalties	24.720,96
518- Investimento Saúde	70.704,70
Totais	5.325.564,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

FILTROS: Período: 01/05/2020 a 31/08/2020 | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros						
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	
Cadastro domiciliar e territorial	116	41	44	42	243	
Cadastro individual	159	88	121	117	485	
Total	275	129	165	159	728	

Produção						
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	
Atendimento individual	368	650	478	435	1.931	
Atendimento odontológico individual	10	13	24	45	92	
Atividade coletiva	0	0	0	0	0	
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	
Marcadores de consumo alimentar	423	819	745	756	2.743	
Procedimentos individualizados	0	0	0	0	0	
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	99	59	83	23	264	
Vacinação	426	249	445	142	1.262	
Visita domiciliar e territorial	1.326	1.790	1.775	1.401	6.292	
Total						

FILTROS: Período: 01/05/2020 a 31/08/2020 | Equipe: 0000395668 - ARAPONGAS | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Cadastro domiciliar e territorial	222	77	61	67	427
Cadastro individual	456	274	178	181	1.089
Total	678	351	239	248	1.516

Produção					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	235	139	22	7	403
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	0	0	0	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	268	155	41	32	496
Procedimentos individualizados	0	0	0	0	0
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	307	10	9	51	377
Vacinação	1.121	1.196	984	891	4.192
Visita domiciliar e territorial	1.931	1.500	1.056	981	5.468
Total	1.931	1.500	1.056	981	5.468

FILTROS: Período: 01/05/2020 a 31/08/2020 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Cadastro domiciliar e territorial	222	77	61	67	427
Cadastro individual	456	274	178	181	1.089
Total	678	351	239	248	1.516

Produção					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	269	139	22	7	437
Atendimento odontológico individual	0	0	17	24	41
Atividade coletiva	0	0	0	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcaadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	313	181	41	32	567
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	307	10	9	51	377
Visita domiciliar e territorial	1.121	1.196	984	891	4.192
Total	2.010	1.526	1.073	1.005	5.614

FILTROS: Período: 01/05/2020 a 31/08/2020 | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Cadastro domiciliar e territorial	153	104	148	80	485
Cadastro individual	457	341	438	279	1.515
Total	610	445	586	359	2.000

Produção					
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	26	69	165	435	695
Atendimento odontológico individual	12	16	39	63	130
Atividade coletiva	0	0	0	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marçadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	128	93	191	505	917
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	291	37	121	131	580
Visita domiciliar e territorial	1.322	1.278	1.285	991	4.876
Total	1.779	1.493	1.801	2.125	7.198

FILTROS: Período: 01/05/2020 a 31/08/2020 | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros						
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	
Cadastro domiciliar e territorial	1.219	870	584	309	2.982	
Cadastro individual	2.112	2.323	1.180	1.065	6.680	
Total	3.331	3.193	1.764	1.374	9.662	

Produção						
Descrição	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	
Atendimento individual	1.071	1.287	1.370	1.220	4.948	
Atendimento odontológico individual	41	36	77	101	255	
Atividade coletiva	21	64	29	16	130	
Atividade de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	
Atividade de elegibilidade e admissão	0	0	0	5	5	
Marcadores de consumo alimentar	1.469	1.855	1.887	1.903	7.114	
Procedimentos individualizados	0	0	0	0	0	
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	1.518	734	643	469	3.364	
Vacinação	613	2.261	3.812	2.814	9.500	
Visita domiciliar e territorial	4.733	6.237	7.818	6.528	25.316	
Total						